



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Certificamos

que o INSTITUTO RUMO NÁUTICO - "PROJETO GRAEL", CGC/CNPJ nº 03.989.542/0001-27, por meio do processo MJ nº 08071.027070/2008-49, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, conforme Despacho do Diretor, de 18 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 2009 (conforme delegação da Portaria SNJ nº 28, de 10 de setembro de 2008).

Brasília, 3 de março de 2009


DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES
DIRETOR